

**PORTARIA CONJUNTA Nº 08/2026
DE 13 DE JANEIRO DE 2026**

Prorroga a vigência da Portaria n.º 35/2024 e da Portaria Conjunta n.º 09/2025 que versam acerca da criação do 8º Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional (GTTI), instituído no âmbito da Controladoria-Geral do Estado para subsidiar as atividades referentes ao e-social e a Tributos e Obrigações do Fundo Estadual de Saúde.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, a SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do art. 18 da Lei Estadual nº 9.856 de 06 de janeiro de 2026, bem como das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

RESOLVEM:

Art. 1º. Fica prorrogado até 31 de março de 2026 o prazo de vigência do 8º Grupo de Trabalho Técnico Interinstitucional – GTTI, constituído no âmbito da Controladoria-Geral do Estado para auxiliar nas atividades relacionadas ao e-social e à EFD-Reinf do Fundo Estadual de Saúde, que correspondem aos trâmites administrativos e servirão como base para o recolhimento dos tributos.

Art. 2º. A composição do Grupo de Trabalho permanece inalterada, nos termos da Portaria n.º. 35/2024, bem como no que se refere ao recebimento de adicional de trabalho técnico, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o Presidente e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais termos da Portaria n.º 35/2024 e da Portaria Conjunta n.º 09/2025.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2026.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
Secretária-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

LUCIVANDA NUNES RODRIGUES

Secretária de Estado da Administração

LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI

Secretário de Estado da Casa Civil

JARDEL MITERMAYER GOIS

Secretário de Estado da Saúde

Aracaju, 16 de janeiro de 2026

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: XRAL-4OXZ-EDX5-B08A



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JARDEL MITERMAYER GOIS ***45492*** GABINETE DO SECRETARIO - SES Secretaria de Estado da Saúde 15/01/2026 10:41:17 (Docflow)
- LUCIVANDA NUNES RODRIGUES ***73103*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SEAD Secretaria de Estado da Administração 14/01/2026 14:47:24 (Docflow)
- LUIZ ANTÔNIO MITIDIERI ***70280*** GABINETE DO SECRETÁRIO - SECC Secretaria de Estado da Casa Civil 16/01/2026 13:07:29 (Docflow)
- SILVANA MARIA LISBOA LIMA ***32431*** GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - CGE Controladoria-Geral do Estado 13/01/2026 19:37:17 (Docflow)